Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 060 /2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a DETRU, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Realização de estudo técnico para implantação de faixa de travessia elevada, a frente da Pré Escola Municipal Cantinho do Céu situada a R. Moema, 469 – bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo intenso de veículos, e tratar-se da travessiva de uma escola que atende 140 crianças, e nos horários de entrada e saída torna-se muito perigosa para crianças, pais e professores.

A solicitação parte de toda a comunidade escolar, pais e professores, e tem por objetivo a proteção especialmente das crianças que transitam pelo local.

Segue fotos.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2025.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador

192 /2025





